SESCOOP
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo

RESOLUÇÃO Nº 1654/2017 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação e valor da Proposta Orçamentária do SESCOOP/AL para o ano de 2018.

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, considerando o disposto no inciso I do art. 3º, inciso IV do art. 14 e inciso III do art. 23, ambos do Regimento Interno da Instituição, em vigor pela Resolução 1645/2017, combinado com a Resolução SESCOOP – Unidade Nacional n.º 1.607/2017, considerando que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2017, aprovou a proposta orçamentária global do SESCOOP para o exercício de 2018, torna pública a aprovação da proposta orçamentária para o **SESCOOP/Alagoas** e respectivo valor, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária do SESCOOP/AL para o ano de 2018, no valor total de **R$ 5.384.363,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de novembro de 2017.

MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

"O presente documento foi analisando pela **ASJUR** e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos."

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP

Aldo Francisco Guedes Leite
Assessor Jurídico - SESCOOP/UN
OAB/DF - Nº 50.072